



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.cmva.ce.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003A/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017, AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO 17/05/17

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

Firma Convênio de intercâmbio técnico, que entre si celebram a Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE e a União dos Vereadores do Ceará-UVC.

A Câmara Municipal de Várzea Alegre (CE),

CONSIDERANDO promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica celebrado o convênio nº 183/2017 entre a Câmara Municipal de Várzea Alegre e União dos Vereadores do Ceará – UVC, conforme cópia em anexo.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 04 de abril de 2017.

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM
VICE-PRESIDENTA

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO 17/05/17

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

ANTONIO DA SILVA ALCÂNTARA

MÁRCIO HENRIQUE FERREIRA DE ARAÚJO

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO